CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0309/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0309/2000 DE 16/08/2000

PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA GERALDO BAPTISTA, O LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE CANGAIBA.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:56:18
00000017466-18

ARQUIVADO EM 03 / 01 / 2001

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe

220

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 01-0309 de 2000
Norma M. S. Marcondes
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 AGO 2000
Const. e Justiça
Pol. Urb., Met. e M. Ambiente
Educação, Cult. Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0309/2000

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Geraldo Baptista, o logradouro público inominado situado no Distrito de Cangaíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Baptista, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Galera e a Avenida Doutor Assis Ribeiro, distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
16:1041
16 AGO 2000
- DT. 10 -

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 01 a 04 e folha de informação sob nº
04 17/08/00 a

Noemia M.S.Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Fls n.º 02 do proc.
n.º 01-0309 de 2009
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Geraldo Baptista, o logradouro público inominado localizado na Avenida Galera com a Avenida Doutor Assis Ribeiro, distrito de Cangaíba.

Nascido em Minas Gerais, em 11 de junho de 1927, era filho de Carlos Tonassi e Judite Batista. Foi casado com dona Aparecida Sgambatt Baptista, deixando os filhos Marcos e Paulina.

O Geraldão, como era conhecido, veio ainda muito criança para São Paulo, estabelecendo-se junto com seus familiares, no bairro de Engenheiro Goulart, onde foram pioneiros.

Simpatizante do futebol, destacou-se como ótimo jogador varzeano, tendo disputado diversos campeonatos da Federação Paulista de Futebol, defendendo o União Vila Silvia Futebol Clube.

Colaborou também, com instituições filantrópicas do bairro de Engenheiro Goulart onde participava ativamente dos trabalhos comunitários, nunca recusando atender as campanhas de benemerência.

Homem dotado de grandes virtudes, conduziu sua vida nos ensinamentos cristãos.

Foi considerado por todos que com ele conviveram, excelente amigos e grande figura humana.

Nada mais justo que prestarmos uma homenagem à pessoa que soube ser exemplo de vida, deixando muita saudade.

Para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Folha n.º 03 do proc.
n.º 01.0309 de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Nacional

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA
Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112 - Fone 6943-3857
Ermelino Matarazzo - São Paulo - Capital

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o nº 016427 à fl. 002 do livro C-053 de registro de óbitos foi registrado em 19/01/2000 o assento de:

GERALDO BATISTA -/-/

falecido no dia DEZESSEIS (16) de JANEIRO do ano DOIS MIL (2000) às 02 horas e 35 minutos, neste distrito, em hospital EM DAY-HOSPITAL DE ERMELINO MATARAZZO S/C, AV. ABEL TAVARES, 21 -/-/ de cor BRANCA, aposentado -/-/ com 072 anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO natural DE MINAS GERAIS -/-/ residente à Avenida DR. ASSIS RIBEIRO, 4137 ENGENHEIRO GOULART, SÃO PAULO-SP -/-/ filho de CARLOS TONASSI-FALECIDO -/-/ e de JUDITE BATISTA-FALECIDA -/-/

foi declarante EDSON BRINO -/-/

conforme declaração do serviço funerário n.º 0064797 -/-/

óbito atestado pelo Dr. ADRIANA PEIXOTO GELHETTI - CRM n.º 79467 -/-/-/-/

que deu como causa da morte:

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, INSUFICIENCIA VASCULAR PERIFERICA -/-/

O sepultamento foi realizado no cemitério:

DA QUARTA PARADA, NESTA CAPITAL -/-/

Observações:

IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NÃO DEIXA TESTAMENTO, ERA ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS, E IGNORADO SE ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM APARECIDA SGAMBATI BATISTA, DEMAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 2 FILHOS MAIORES, MARCOS, PAULINA, DOCUMENTO APRESENTADO DO FALECIDO, RG.11.488.940-5.. FOI DECLARANTE EDSON BRINO, RG.8.861.431, CORRADOR, AVENIDA DR. ASSIS RIBEIRO Nº 4133, ENGENHEIRO GOULART, NESTE DISTRITO.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de JANEIRO de 2000.

Emolumentos R$ NIHIL
Cart./Serv. R$ NIHIL
Total R$ NIHIL

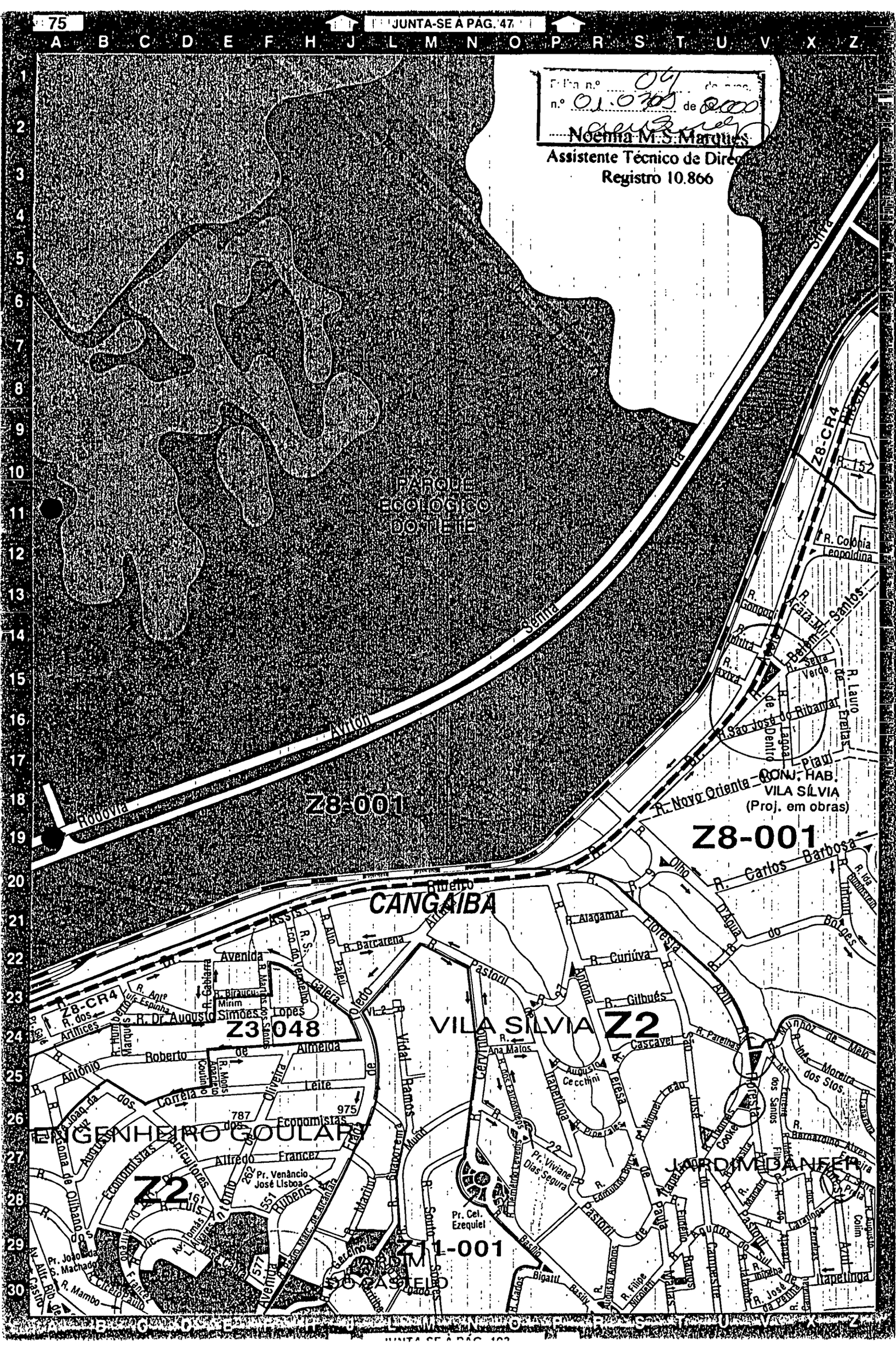
Oficial

REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS E ANEXO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO
Maria Fernanda Lima Furlan
SUBSTITUTA
São Paulo - Capital

RESPONSÁVEL

1º SUBDISTRITO GUAIANAZES SP

Folha n.º 04 do proc.
n.º 01.0705 de 2000
Noêmia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866


PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ
Rodovia Ayrton Senna
Z8-001
CANGAÍBA
VILA SÍLVIA Z2
Z3-048
Z8-CR4
R. dos Artífices
Z8-CR4
R. 152
R. Colônia Leopoldina
R. Gonçalo Caiado
R. Belém
R. Santos
R. Serra Verde
R. Lauro Freitas
R. São José do Ribamar
R. Piauí
CONJ. HAB. VILA SÍLVIA (Proj. em obras)
R. Novo Oriente
Z8-001
R. Carlos Barbosa
R. Olímpia
R. Iguatemi
R. Alagamar
R. Curiúva
R. Gilbués
R. Cascavel
R. Parelheiros
Mun. de Mello Moreira
R. dos Morenos
R. Bernardino Alves Pereira
R. Augusto Cecchini
R. Tapetinga
R. Miguel Teles
R. Ana Matos
R. Pr. Viviane Dias Segura
R. Pr. Cel. Ezequiel
R. Pr. João da Cruz e Souza
R. Pr. Antônio Machado Sant'Anna
R. Pr. Alfredo Ellis
R. Pr. Francisco Paulo
R. Pr. Alfredo Ellis
R. Pr. Venâncio José Lisboa
R. Pr. Manoel Ferreira Lima
R. Pr. Manoel Ferreira Lima
R. Pr. Manoel Ferreira Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....05.....

do processo nº.....01-0309..... de 19.....2000.....16/...08.../2000.... (a) .....

Noemia M.S.Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 17/08/2000

Noemia M.S.Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

À Com. de Const. e Justiça
17/08/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/08/00 às 14:55 hs

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em ____ de _____ de _____

Presidente

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº #06# .....

Em 30 / 08 / 00

(a) .....

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Folha nº #064 do
Processo 309/00
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 309/2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Baptista) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 309/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 29/08/00

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

30/08/00.
Presidente

ecsa/if0309-00

CÓD. 0561

À LEG. 3
EM 31 / 08 / 00

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO EM LEG. 3
31 / 8 / 00
16:50

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

31/08/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

31/08/2000

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE 1 juntado 1 nesta
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 07/09
Em 15/09/00

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

Folha n.º 07 do proc.
N.º 309 de 2000
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0345/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 309/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Geraldo Baptista o logradouro público inominado situado no Distrito de Cangaíba, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 309/2000 de fls. 01, de mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.

Folha n.º 08 do proc.
N.º 309 de 2000
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 0345/2000, de 05-09-2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 309/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBI EM:
11/09/00
Pinha
Oficial de Gabinete

Anexo: xérox do PL 309/2000 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 309 de 2000 / 15/09/2000 (a) ROSIMARI CURY NUNES DOS SANTOS
Assistente Técnico
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 15/09/2000

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IU
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/2000 às 20:20 hs
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação rubricado .....

sob folha ..... nº 110, 11, 12 .....

Em 18 / 10 / 00

(a) .....

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

Folha nº 10 do
Processo 388/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 41130

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 13 de outubro de 2000

Ofício A. T. L. n.o 102/00

15 - DOCREC
15-0252/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Pierre de Freitas
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/00

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 17/10/2000 às 17:53 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha nº 11 do
Processo 309/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 309/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0345/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 102/00.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 12 do
Processo 2000/0198310-3
Carlos Roberto Silva
Reg. 111301

folha de informação .....

do p/SOC ..... n.2000.0198310-3 em 19/09/00. (a) .....
LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : .309/00 MEMO ATL. : 1.133/00 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :EI SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC GERALDO BAPTISTA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA DR. ASSIS RIBEIRO E AV. GALERA. (SETOR 110 - QUADRA: 042).

CASE G.
22 SET 2000
60.14.20.000

19/09/00

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

JELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação rubricado sob Documento

folha nº 13 e 14 a)

Carmen de Mello
Req. 101041

23/10/2000

Folha nº 13
Processo 309/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

PL 309/00 16/10/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Geraldo Baptista o logradouro público inominado, localizado entre a Avenida Galera e a Avenida Doutor Assis Ribeiro, no Distrito de Cangaíba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 12 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO PROJETO DE LEI Nº 309/00.

Denomina Praça Geraldo Baptista logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Mfg/mpl0309-0

Folha nº 14 do
Processo 309/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Baptista o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Dr. Assis Ribeiro e Avenida Galera (setor 110 – quadra 042), Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcella Falbo Giacaglia (Assessor Técnico Supervisor Substituto – ST.2)

Caio Marcelo de C. Giannini (Assessor Técnico Legislativo Chefe Substituto – AT.1)

Encaminhe-se, em 24 de 10 de 2000

Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório pela **LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.**
Em ____ de _____ de _____

Relator

Mfg/mpl0309-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação, rubricado sob Documento

folha nº 15 e 16 a)

02/12/10

Carmen de Mello
Reg. 101041

PUBLIQUE-SE EM
DO 07

Folha nº 15 do
Processo 309/00
Carmem de Mello
Reg. 101041

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1397/2000

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 309/00.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Geraldo Baptista o logradouro público inominado, localizado entre a Avenida Galera e a Avenida Doutor Assis Ribeiro, no Distrito de Cangaíba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 12 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO PROJETO DE LEI Nº 309/00.

Denomina Praça Geraldo Baptista logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro

Mfg/pl0309-0

17 - RELCOM
17-0590/2000

Folha nº 16 do
Processo 20/00
Carmem de Mello
Reg. 10104

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Goulart, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Baptista o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Dr. Assis Ribeiro e Avenida Galera (setor 110 – quadra 042), Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/12/00

RELATOR

Mfg/pl0309-0

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 15/12/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 15.12.00 as 18 h.

MTS.
Maria Tereza de Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

...segue —, juntado —, nesta data
...documento — e parcel de informação
...ubricado — sob folha — n.º 17 —
Em 29/12/00

MTS

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -17-

do processo nº 309 2000 de 29 / 12 / 00 (a) MTS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

MTS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

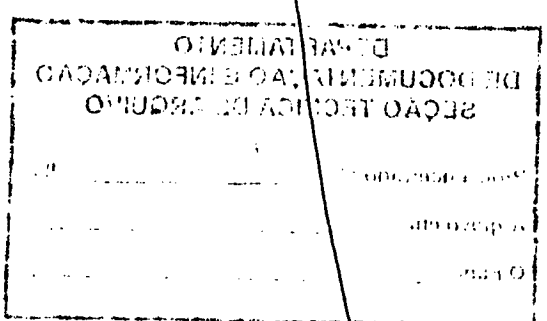
Proc. encerrado c/ -17- fls.

Arquivo em 03.01.2001

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

CÓD. 0233



Segue(m) Juntado(s),nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...18.....e folha de informação
sob nº...19.... ...02...../...03.../2007
.....

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -17-

do processo nº 309 2000 de 29 / 12 / 00 (a) MTS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

MTS.

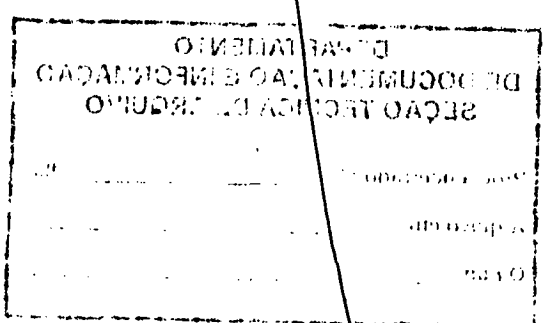
Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ -17- fls.
Arquivo em 03.01.2001
O Func.º
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

CÓD. 0233



Segue(m) Juntado(s),nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...18.....e folha de informação
sob nº...19.... ...02.../...03.../2007
.....

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do Processo nº 309 de 2000

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

DEFERIDO
★ 07 FEV 2001 ★
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0033/2001

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PL) de minha autoria: 371/93, 372/93, 735/93, 62/94, 110/94, 162/94, 218/94, 292/94, 295/94, 376/94, 458/94, 460/94, 593/94, 59/95, 297/95, 690/95, 878/95, 906/95, 917/95, 1183/95, 1226/95, 1283/95, 107/96, 232/96, 286/96, 320/96, 381/96, 677/96, 731/96, 203/97, 531/97, 794/97, 917/97, 418/98, 670/98, 787/98, 111/99, 562/99, 627/99, 45/00, 50/00, 54/00, 61/00, 63/00, 68/00, 76/00, 112/00, 115/00, 176/00, 233/00, 239/00, 240/00, 248/00, 249/00, 259/00, 261/00, 265/00, 309/00, 310/00, 318/00, 331/00, 338/00, 378/00, 381/00, 407/00.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador
Líder do P.F.L.

Seção de Publicação e Edição de Anais
DT - 10
14:50h.
08 FEV 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº — 13 —

do processo nº 309 de 2000 02 / 03 / 2001 (a) .....

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0033/2001 segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 02.03.2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.o 101 258

À Com. de Pol. Urbana
05/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Política Urb. Metrop.e Meio Ambiente
Em 08.03.01 as 11:30 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

CÓD. 0233

AO NOBRE VEREADOR Nabil Bonduki

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

13 / 03 / 01

PRESIDENTE

SEGUE M, juntado S, nesta data documento S e papel de informação rubricado S sob folha S n.º 20 e 21

Em 09 / 04 / 01

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Folha nº #20# do
Processo 309/00
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0092/2001
a

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/00

Objetiva o presente PL n° 309/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Praça Geraldo Baptista", o logradouro público inominado, localizado entre a Avenida Galera e Avenida Doutor Assis Ribeiro - Distrito de Cangaíba.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço não é oficial, não tem CODLOG, não possui homonímia. Sendo o seu leito oficial pela Lei nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1397/00 de 12 de dezembro de 2000, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 12, outra descrição para o logradouro: "delimitado pela Rua DR. Assis Ribeiro e Avenida Galera (Setor 110 – Quadra 042)", Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

Assim sendo, a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao substitutivo proposto

No entanto, verificou-se que existem divergências na grafia do nome do homenageado, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /00 AO PROJETO DE LEI Nº309/00

Denomina Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado,

Folha nº # 21 # do
Processo 309/00
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

delimitado pela Rua Dr. Assis Ribeiro e Avenida Galera (setor 110 –quadra 042), Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28.03.01

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Vereador Nabil Bonduki
Relator

17 - RELCOM
17-3016/2001

À Douta Comissão de
Educacão, Cultura e Esportes
Em, 10 / 04 / 01

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11.04.01 as 11:00 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR JOSÉ OLÍMPIO, DIGO, ERASMO DIAS
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

11 / 04 / 01

PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 22
Em 25 / 04 / 01

Folha nº # 22 # do
Processo 309/00.
Amélia Mayumi Ignácio
Reg. 11133

16 - PARECER
16-0179/2001

MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura ora apreciada visa a dar o nome de Praça Geraldo Batista ao logradouro público inominado delimitado pela Rua Dr. Assis Ribeiro e Avenida Galera, no bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

Após ter recebido as informações solicitadas ao Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, mas apresentou, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-G quanto à descrição do logradouro em questão. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas houve por bem também apresentar um substitutivo, objetivando corrigir a grafia do sobrenome do homenageando.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nossa opinião quanto ao mérito e ao interesse público, consoante dados biográficos do Sr. Geraldo Batista constantes da Justificativa ao projeto, é amplamente favorável ao pretendido pelo nobre Autor. Com efeito, trata-se de um dos pioneiros do bairro de Engenheiro Goulart, oriundo que fora, ainda criança, de Minas Gerais.

Sua colaboração às instituições de filantropia do bairro e sua participação ativa nos trabalhos da comunidade valeram-lhe a amizade e o reconhecimento de seus amigos e vizinhos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/04/01.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6022/2001

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 27 / 04 / 01

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.131

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 30/04/2001 **às** 8 h .

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Milton Leite
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 de maio de 2001.

Presidente

SEGUE ; Juntado ; nesta data
documento e parcel de informação
ubricado sob folha n.º 23
Em 10/05/01

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

PUBLIQUE-SE EM
15/06/01 | Elcio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0437/2001

Folha nº 23 do
Processo 309/00
Marta Pimentel P. Ravena
Reg. 11085

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Dr. Assis Ribeiro e Avenida Galera, Bairro Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.6.01.

Presidente - Elcio Rabiral

Relator -

17 - RELCOM
17-2074/2001

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 15, 20, 22 e 23)
publicados no DOM de 12/junho/2001.
página(s) 46, coluna 1ª e 2ª.
conforme art. 82 § 1º. do RI.
Conferido:

Just. 1397/00 pg 46 col 1ª
Urb. 92/01 pg 46 col 2ª
Educ. 179/01 pg 46 col 2ª
Fin. 437/01 pg 46 col 2ª

À Leg. 3
Em, 13/06/01
RF 11085

RECEBIDO EM LEG. 3
19/06/2001
13:30h.

Sr. Nelson

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 25.06.2001.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.06.2001.

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE ... juntado 1 ... nesta data
documento 1 ... e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 24/28
Em 02/07/01
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

Folha n.º 24 do proc.
N.º 309 de 2000
O funcionário

ROSEMARI CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de junho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0346/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 309/00, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂBA/ndb

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0346/2001

Folha n.º 25 do proc.
N.º 309 de 2000
O funcionário
ROSIMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 309/00). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Dr. Assis Ribeiro e Avenida Galera (setor 110 – quadra 042), Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ...NELSON DAMASCENO BATISTA....., Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E" extraí a presente cópia reprodução fiel do original de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ...ZILDA ASSATO....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de junho de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ...ANGELA BORDIN ANDREONI..... Visto, ...MARIA TEREZINHA TANIGUTI BERTARELLI..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Assistente Técnico de Direção IV
Assistente de Chefia Técnica
Chefe de Seção Técnica IV
Diretor Técnico do Departamento Substituto

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/ndb

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 do proc
N.º 309 de 2000
O funcionário
ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13159 DE 29 DE JUNHO DE 2001.

Denomina Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Dr. Assis Ribeiro e Avenida Galera (setor 110 – quadra 042), Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2001.

O Presidente

ÂBA/ndb

Folha n.º 27 do proc.
N.º 309 de 2000
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente de Chefia Técnica

São Paulo, 26 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 346, de 26/06/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 309/00, de autoria do Ver. Toninho Paiva. (inciso I do Art. 84 do R.I)

RECEBIDO
SGM/ATL
27/06/01

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
SGM/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 309 de 2000 / 02/07/01 (a)

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.159, 29 DE JUNHO DE 2001

(Projeto de Lei nº 309/00, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Batista o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Dr. Assis Ribeiro e Avenida Galera (setor 110 - quadra 042), Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 06 / 2001
página 01 3º
Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 02.07.2001.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 02-03-2001

Arquivado novamente em 04-07-2001

CI 28 Fls. º O Funcº

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....